



DECRETO Nº3.125/2019

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO CARGO COMISSIONADO.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº666/2005, de 12 de dezembro de 2005

DECRETA:

Art. 1º- Fica exonerada a pedido do cargo comissionado de **COORDENADORA DE RECURSOS HUMANOS**, referência CC-3, da Secretaria Municipal de Administração, a servidora **CLÁUDIA MARA BOTTACIN PAGIO**, CPF:117.271.927-61, nos termos da Lei nº666/2005, da nova Estrutura Administrativa.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Nº2.733/2017.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 31 de janeiro de 2019


BRAZ DELPUPO
Prefeito Municipal